

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 038 /REITORIA/96	FOLHA 01/05
-------------	--	---	------------------------------

Reestrutura o Centro de Produção da UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - O CEPUERJ, como órgão relativamente autônomo nos termos da Resolução nº 390/71, desempenha suas atividades diretamente subordinado ao Reitor, com estrutura, competências, atribuições e quadro básico de cargos e funções estabelecidos pelo ATO EXECUTIVO nº 015/REITORIA de 01/03/94.

§ 1º - Ao CEPUERJ, atuando como órgão de gestão, competirá o planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades de prestação de serviços a terceiros, em especial nas áreas de seleção, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, administração de projetos, pareceres técnicos, ensaios, estudos, análises e programas, além de consultorias a instituições públicas e privadas.

§ 2º - O CEPUERJ exercerá competência técnica, orientação normativa e controle específico pertinente aos métodos e processos relativos às atividades sob sua responsabilidade, aplicáveis a todos os componentes organizacionais da UERJ.

§ 3º - Ao CEPUERJ compete, ainda, apoiar as ações de incentivo à pesquisa científica na Universidade, em ação conjunta com os diferentes órgãos universitários, nos termos do A.E. Nº 1409/85.

Art. 2º - À estrutura do CEPUERJ corresponderá:

I - DIRETORIA GERAL

DG - 40.00.00.000

Seção de Apoio Administrativo

AA-CEPUE - 40.00.00.001

ASSESSORIA

ASS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPELI-C

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPAD - 40.00.01.000

Serviço de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Serpof - 40.00.01.010

Seção de Pessoal

Sepes - 40.00.01.004

Seção de Apoio Logístico

Sealog - 40.00.01.003

Seção de Protocolo e Arquivo

Seprot - 40.00.01.002

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 038 /REITORIA/96	FOLHA 02/05
-------------	--	---	------------------------------

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CDI - 40.00.01.400

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

COMARK - 40.00.01.500

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS

COSIST - 40.00.01.600

Seção de Desenvolvimento

Sedes - 40.00.01.601

Seção de Suporte

Sesup - 40.00.01.602

DIVISÃO FINANCEIRA

DIFIN - 40.00.01.100

Seção de Orçamento

Seorç - 40.00.01.101

Seção de Custo

Custo - 40.00.01.102

Seção de Cobrança

Cobran - 40.00.01.103

Seção de Tesouraria

Sete - 40.00.01.104

DIVISÃO DE MATERIAL

DIMA - 40.00.01.300

Seção de Compra

Secomp - 40.00.01.301

Seção de Controle de Material

Semat - 40.00.01.302

III - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E PROCESSO SELETIVO.

DETREIN - 40.00.02.000

Serviço de Secretaria e Informação

Sersinf - 40.00.02.010

COORDENADORIA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E CURSO.

COORTEC - 40.00.02.400

Seção de Apoio Administrativo ao Treinamento

Satrei - 40.00.02.401

COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO

COPROSE - 40.00.02.500

Serviço Pedagógico

Serped - 40.00.02.510

Seção de Apoio Administrativo ao Processo Seletivo

Seaps - 40.00.02.501

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		038 /REITORIA/96	03/05

IV - DEPARTAMENTO DE PROJETO, CONSULTORIA E PRODUÇÃO

DEPROD - 40.00.03.000

Serviço de Acompanhamento, Projeto e Consultoria

Serproc - 40.00.03.010

Seção de Apoio Administrativo ao Projeto e Consultoria

Saproj - 40.00.03.011

COORDENADORIA DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DE SANEANTES E COSMÉTICOS

LABCON - 40.00.03.300

Seção de Química

Sequim - 40.00.03.301

Seção de Microbiologia

Semic - 40.00.03.302

Seção de Controle da Qualidade

Sequal - 40.00.03.303

COORDENADORIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DA RECEITA FEDERAL

LABOR - 40.00.03.400

Serviço de Laudo, Análise e Perícia

Serlaud - 40.00.03.410

COORDENADORIA DA CENTRAL DE MICROFILMAGEM

COMICRO - 40.00.03.500

Seção Preparação de Documento

Seprep - 40.00.03.501

Seção de Operação

Seop - 40.00.03.502

Art. 3º - Em virtude da presente reestruturação, ficam extintos e criados os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas.

<i>Cargos Extintos</i>			<i>Cargos Criados</i>		
<i>Código</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Denominação</i>	<i>Código</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Denominação</i>
537	CC-09	Coordenador de Cursos/ Detrein	705	CC-09	Coordenador Comark/Depad
541	CC-09	Coord. Comark	706	CC-09	Coordenador Coortec/Detrein
543	CC-09	Coord. Coatec	707	CC-09	Coordenador Coprose/Detrein
545	CC-09	Chefe DIREHU/ Depad	708	CC-09	Coordenador Cosist/Depad
546	CC-09	Coordenador Proj. e Consult./Deprod	709	CC-09	Coordenador do CDI/Depad
547	CC-09	Chefe Divisão Serv. Logístico/Detrein	710	FG-01	Chefe Serviço Serped/Coprose/Detrein
548	CC-09	Coord. Cosist	711	FG-01	Chefe Serviço Serpof/Depad

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		038 /REITORIA/96	04/05

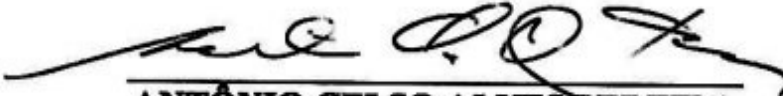
<i>Cargos Extintos</i>			<i>Cargos Criados</i>		
<i>Código</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Denominação</i>	<i>Código</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Denominação</i>
571	CC-09	Coordenador de Eventos	712	FG-01	Chefe Serviço Serproc/Deprod
608	CC-09	Coordenador Copros/Deprod	713	FG-01	Chefe Serviço Sersinf/Detrein
551	FG-01	Chefe de Serv. Cont. Inter./ Depad	714	FG-03	Chefe Seção Sepes/Depad
553	FG-01	Chefe Serviço Prep. Pagamento/Depad	715	FG-03	Chefe Seção AA/CEPUE
566	FG-01	Chefe de Serviço Consult./Deprod	716	FG-03	Chefe Seção Semat/Dima//Depad
577	FG-01	Chefe Serv. Apoio Operacional/Detrein	717	FG-03	Chefe Seção Satrei/Coortec/Detrein
579	FG-01	Chefe Serv. Recepção Informação/Detrein	718	FG-03	Chefe Seção Saproj/Deprod
580	FG-01	Chefe Serv. Atend. Servidor/ Depad	719	FG-03	Chefe Seção Sealog/Depad
581	FG-01	Chefe Serviço Treinamento/ Depad	720	FG-03	Chefe Seção Seaps/Coprore/Detrein
582	FG-01	Chefe Serv. Cont. Material/ Depad	721	FG-03	Chefe Seção Secomp/Dima//Depad
563	FG-03	Chefe AA/Deprod	722	FG-03	Chefe Seção Sedes/Cosist/Depad
565	FG-03	Chefe Seção AA/Detrein	723	FG-03	Chefe Seção Semic/Labcon/Deprod
568	FG-03	Chefe de Seção AA/ Depad	724	FG-03	Chefe Seção Sequal/Labcon/Deprod
			733	FG-03	Chefe Seção Sequim/Labcon/Deprod
			734	FG-03	Chefe Seção Sesup/Cosist/Depad
			737	FG-04	Encarregado
			738	FG-04	Encarregado
			739	FG-04	Encarregado
			740	FG-04	Encarregado
			741	FG-04	Encarregado
			742	FG-04	Encarregado
			743	FG-04	Encarregado
			744	FG-04	Encarregado
			745	FG-04	Encarregado
			746	FG-04	Encarregado
			747	FG-04	Encarregado

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 038 /REITORIA/96	FOLHA 05/05
-------------	--	---	------------------------------

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração do CEPUERJ, desenvolver proposta de ato executivo de competências e atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades do CEPUERJ.

Art. 5º - Este ATO EXECUTIVO de decisão administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 17 julho de 1996.


ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR